



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANTEPROJETO DE LEI

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 100.000,00. "

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2018, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000- RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0802.6055	Manutenção das Atividades do Centro de Convivência da Criança - CCC		
870 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	100.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			100.000,00

Art. 2.º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recursos a Anulação Total/Parcial da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000- RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0802.6057	Manutenção das Atividades do CCJ		
881 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	100.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			100.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

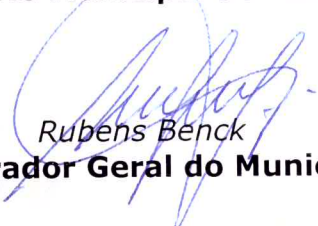
Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2018; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2197/2017 – LDO 2018; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de julho de 2018.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças


Rubens Benck
Procurador Geral do Município